



REGRAS DE PARTICIPAÇÃO - JOVENS + CRIADORES 2024

1. PREÂMBULO

O Concurso "Jovens + Criadores" é uma iniciativa do Gabinete da Juventude de Albufeira

Trata-se de um concurso local, tendo como objeto as seguintes áreas a concurso: Arte Digital, Escrita, Fotografia, Ilustração, Pintura e Audiovisual

2. OBJETIVOS

O concurso "Jovens + Criadores" visa apoiar a criação, produção e difusão, por e para jovens, de atividades culturais e artísticas; promover o desenvolvimento artístico de jovens criadores locais e incentivar a sua participação em atividades culturais e artísticas, no que diz respeito à promoção do gosto pela criação livre e do acesso ao direito à cultura

3. QUEM PODE PARTICIPAR?

- 3.1 Podem participar todos os jovens que residam no concelho de Albufeira dos 12 aos 35 anos, à data de 31.12.2024, sendo que haverá dois escalões etários: 1º escalão dos 12 aos 17 anos de idade, e 2º escalão dos 18 aos 35 anos de idade.
- 3.2 Cada candidato poderá concorrer para mais do que uma área, tendo que, preencher uma Ficha de Inscrição para cada área. Não podendo exceder um total de três participações no concurso
- 3.3 Os candidatos são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos
- 3.4 Não poderão candidatar-se ao presente Concurso:
 - a) As pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e órgãos sociais das entidades organizadoras e patrocinadoras, bem como os cônjuges, ascendentes e descendentes destes
 - b) Todos os parentes e afins em linha direta dos membros do Júri

4. TEMA

O tema é livre em todas as áreas, no entanto, poderá haver lugar à Distinção, em qualquer uma das áreas, sobre o tema "Cidade de Albufeira"





5. CANDIDATURAS

- 5.1 O período de inscrição/entrega de trabalhos inicia dia 23 de Setembro de 2024 e termina a 25 de Outubro de 2024
- 5.2 As candidaturas devem ser submetidos conforme as indicações de cada área a concurso, determinado nestas regras. Caso opte por submissão digital, terá que ser através do endereço: concursosgaj@cm-albufeira.pt
- 5.3 Todos os trabalhos deverão ser identificados com pseudónimo estando imediatamente excluídos os trabalhos assinados em nome próprio ou com identificação na própria peça
- 5.4 No ato da submissão da candidatura (digital ou presencial), os candidatos devem preencher o formulário on-line e seguir as especificações técnicas de cada área, expostas no ponto 12
- 5.5 A apresentação da candidatura implica a concordância com os termos das regras de participação e veracidade dos dados fornecidos

6. SEGURO

Os artistas que o desejarem podem, por sua conta e responsabilidade, fazer um seguro se assim o entenderem

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 Na seleção da(s) obra(s) a concurso serão tidas em especial atenção a técnica, a criatividade e a capacidade de inovação, quer no uso de ferramentas, na originalidade e na apresentação de trabalhos inéditos, quer na qualidade do suporte apresentado
- 7.2 Os trabalhos que não manifestem a qualidade de apresentação adequada para exposição poderão ser excluídos
- 7.3 Os/as candidatos/as cujas obra(s) não forem selecionadas serão informados por email, tendo um prazo para o seu levantamento
- 7.4 O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio de reputar insuficiente a qualidade dos trabalhos
- 7.5 Em caso de empate o Presidente do Júri tem voto de qualidade
- 7.6 As decisões do júri não são passiveis de recurso

8. PRÉMIOS

Para cada um dos escalões etários, os prémios serão monetários e distribuídos da seguinte forma:

1º Prémio do 1º escalão etário: 500€ 1º Prémio do 2º escalão etário: 1000€

Podendo haver menções honrosas ou de mérito se o Júri assim decidir





A entrega destes será na Gala da Juventude de Albufeira 2024 (data a publicar).

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE

- 9.1 Os trabalhos premiados passam a pertencer ao património do Município, não fruindo a Organização dos direitos de Autor
- 9.2 Em qualquer situação, os trabalhos entregues serão expostos na Galaria Samora Barros e não podem ser retirados durante o período da sua vigência.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos no formulário de candidatura são necessários para fins processuais do concurso, pelo que ao candidatar-se estará a autorizar a sua utilização pela organização

11. DIREITOS DE DIVULGAÇÃO

A Câmara Municipal de Albufeira reserva-se ao direito de utilizar as obras, no todo ou em parte para efeitos de divulgação, sem prejuízo de menção da respetiva autoria

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ÁREA

12.1 ARTE DIGITAL

- a) Aceita-se a concurso todo e qualquer trabalho criativo que recorra à utilização das novas tecnologias, apresentado sob as mais diversas formas, como multimédia interativa, web art, instalação digital, media arte interativa, realidade virtual, realidade aumentada
- b) O(s) trabalho(s) deverão ser entregues em pen (em envelope fechado com toda a informação pedida- Excluindo a ficha de inscrição que deverá ser agrafada ao envelope) nas Piscinas Municipais de Albufeira ou pelo email fornecido, identificados por titulo
- c) O(s) trabalho(s) podem ser apresentados em diferentes formatos, devendo os participantes optar por formatos mais comuns, preferencialmente apresentados sob a forma de ficheiro executável
- d) Os concorrentes deverão testar, em seu próprio interesse, os trabalhos em diferentes plataformas e sistemas

12.2 ESCRITA

- a) O trabalho deverá ser redigido em letra Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 e deve ter entre uma página (mínimo) a 4 páginas (máximo), formato A4 e paginado
- b) Na página de rosto deverá figurar o título da obra, o nome do concurso e a edição/ano





- c) O trabalho deverá ser entregue em formato digital em pen (em envelope fechado com toda a informação pedida- Excluindo a ficha de inscrição que deverá ser agrafada ao envelope) nas Piscinas Municipais de Albufeira ou pelo email fornecido, identificado com o título
- d) Todo o trabalho que revele vestígio de plágio será desclassificado

12.3 FOTOGRAFIA

- a) Cada fotografia que constitui o trabalho poderá ser impressa a preto e branco ou a cores, com as dimensões máximas de 1m2 sendo que o lado maior da área não poderá exceder 1,25m
- b) Cada fotografia que constitui o trabalho deverá ser entregue em suporte rígido e para fins expositivos (Ex: k-line, moldura, vinílico ou outro) nas Piscinas Municipais de Albufeira, juntamente com a ficha de inscrição

12.4 PINTURA

- a) Aceita-se a concurso todo e qualquer trabalho criativo que recorra à utilização das mais diversas técnicas de pintura
- b) O(s) trabalho(s) deverão ser entregues nas Piscinas Municipais de Albufeira e identificados por título, juntamente com a ficha de inscrição
- c) Cada trabalho poderá ter as dimensões máximas de 1m2 sendo que o lado maior da área não poderá exceder 1,25m

12.5 ILUSTRAÇÃO

- a) Aceita-se a concurso todo e qualquer trabalho criativo que recorra à utilização das diversas técnicas de ilustração (digital, colagem, desenho, entre outros)
- b) O(s) trabalho(s) digitais deverão ser entregues em pen (em envelope fechado com toda a informação pedida- Excluindo a ficha de inscrição que deverá ser agrafada ao envelope) nas Piscinas Municipais de Albufeira ou pelo email fornecido, identificados por titulo
- c) Cada ilustração/tela poderá ter as dimensões máximas de 1m2 sendo que o lado maior da área não poderá exceder 1,25m

12.6 AUDIOVISUAL

a) Aceita-se a concurso todo e qualquer trabalho criativo que recorra à utilização das novas tecnologias apresentado sob as mais diversas formas (Ex: vídeos, publicidade, curtas de ficção, vídeos musicais, reportagem, documentário, vídeo interativo, vídeo 360 e vídeo imersivo)





- b) O(s) trabalho(s) deverão ser entregues em pen (em envelope fechado com toda a informação pedida- Excluindo a ficha de inscrição que deverá ser agrafada ao envelope) nas Piscinas Municipais de Albufeira identificado por titulo
- c) Os trabalhos podem ser apresentados em diferentes formatos: ficheiros de vídeo, nos formatos preferenciais MP4 e MOV
- d) A exposição dos trabalhos estará sujeita aos recursos técnicos disponíveis
- e) Os(as) concorrentes deverão testar, em seu próprio interesse, os trabalhos em diferentes plataformas e sistemas

13. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

- 13.1 Os processos de candidatura serão analisados por júris temáticos para cada uma das áreas elencadas no presente regulamento
- 13.2 Cada Júri será constituído por vários elementos, sendo que incluirá dois elementos do Município de Albufeira, o Exmo. Sr. Vice-presidente e o Chefe de Divisão do Desporto e Juventude

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pelos meios do Município de Albufeira (site e redes sociais oficiais) e os vencedores notificados por via telefone e/ou email

15. DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos serão resolvidos pelo júri durante a sua vigência ou pela Câmara Municipal de Albufeira